

PORTARIA N.º 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Encerrar e arquivar o Processo Administrativo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 156, de 15 de março de 2017, nos termos da Decisão Administrativa, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 1340, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO